LEI Nº 3.314, 28 DE DEZEMBRO DE 1992

Dá nome de "José Domingos dos Santos" à atual Alameda "Seis", no Bairro Vivendas da Exposição.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "José Domingos dos Santos" à atual Alameda "Seis", no Bairro Vivendas da Exposição, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divinópolis, 28 de dezembro de 1992.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-113/92
Publicação: Jornal Agora, nº 4893 de 31/12/92.

JUSTIFICATIVA

José Domingos do Santos, faleceu no dia 03 de junho de 1978, companheiro de inconfundível amizade, constituída no decorrer de seus longos anos de luta, dedicada ao engrandecimento de nosso esporte e em particular do Ferroviário Atlético Clube (FAC), homem íntegro de ilibada formação moral, de reconhecido mérito, dedicado amigo, colega e companheiro leal no trabalho, respeitado por toda a comunidade divinopolitana e que contribuiu de forma inequívoca para a formação moral, cívica, cultural e esportiva de muitas gerações de jovens, que passaram e conviveram uma boa parcela de suas vidas próxima a José Domingos dos Santos, que teve uma existência desprendida consagrada ao F.A.C., distinto pelo respeito oferecido ao companheiro de trabalho e ao próximo, bom filho, pai e esposo exemplar.

Divinópolis, 28 de dezembro de 1992.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal